PORTARIA Nº 616/SPO, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

Suspende o credenciamento de clínica, em conformidade com o RBAC nº 67 - Mediar Serviços Médicos Ltda.-ME, CLC14.

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2.318, de 28 de agosto de 2015, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.500456/2017-77,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o credenciamento da clínica MEDIAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.ME, CLC 14, CNPJ 97.390.959/0001-12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 3.210, de 3 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 4 de dezembro de 2015, Seção 1, página 8.

ALBERT COSTA REBELLO

Publicado no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2017, Seção 1, página 76.
Retificado no Diário Oficial da União de 1º de março de 2017, Seção 1, página 115.